

nº 188/2023 para Secretaria Assistência Social, solicitando o apoio jurídico desta Secretaria nas reuniões deste nobre conselho CMAS, e quando houver necessidade e informamos que a próxima reunião será no dia 21 de novembro de 2023, das 9h às 12h, na Casa dos Conselhos. Of. CMAS nº 189/2023 para Secretaria de Assistência Social, reiterando os Ofícios CMAS nº 164/2023 e Of. CMAS nº 181/2023, onde solicitamos confecções de crachás para este nobre Conselho e informamos que em 26/09/2023 o CMAS teve sua nova eleição, e com isto houve um aumento nas cadeiras dos membros do CMAS, baseado na Resolução nº 100 do MDS, portanto solicitamos o total de 36 crachás. Of. CMAS nº 190/2023 para Secretaria de Administração – JOM, solicitando que publique no JOM - Jornal Oficial Maricá, a Ata da Reunião Extraordinária realizada em 14/09/2023 e Extraordinária de 26/09/2023. Of. CMAS nº 191/2023 para Secretaria de Administração - JOM, solicitando que publique no JOM - Jornal Oficial Maricá, a Resolução CMAS nº 059/2023 de 17 de outubro de 2023. Quarto item de pauta: A Presidente falou sobre a Comissão de Comunicação, e informou que ela está todas as terças-feiras à tarde na Sala do Conselho. Comissão de Normas: Agendou uma reunião para a primeira quinta-feira de cada mês, mais é preciso ser paritário, reunião agendada para o dia 07/12/2023, de 14h30min às 17h, para verificar as pendências – Plano Municipal, documentos da Viva Rio, caso sobre a ILPIS Arlete. Ofício nº 1.593 - A respeito de uma usuária que é preciso finalizar. Comissão de Visitas: Irão se reunir conforme acordado por todos no dia 29/11/2023 às 9h, na Casa dos Conselhos, sugestão de se começar pelos CRAS, falou das filas, faltas de informações, do Auxílio Cuidar, e que o Cadastro Único tem prazo, parabenizou o Secretário de Assistência Social que esteve nos CRAS procurando amenizar as filas junto com a Coordenadora de Proteção Social Básica, a presidente falou das vitórias ano passado de todos os CRAS, fazer um plano de ação das visitas a serem realizadas. A conselheira Micheli ressaltou que o Cadastro Único é o ano todo para todos divulgarem, para que não sobrecarregue os CRAS, como por exemplo quando se abre inscrição para o Mumbuca que é um benefício social, e são atualizados de dois em dois anos. A presidente falou da visita no Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá - SAREM, realizada no dia 25/10/2023, e informou que este equipamento é terceirizado por uma Organização Social Cível Viva Rio, que já apresentou toda a parte documental e que a Comissão de Normas deverá verificar, que solicita ao CMAS o seu certificado definitivo, solicite algumas informações sobre o SAREM II, comentou da fila enorme do SAREM I, que está com o quantitativo de 235 usuários na fila aguardando para inserção em todas as modalidades e não está dando conta, no dia da inauguração do Centro de Reabilitação eu já informei que todas as crianças da fila do SAREM tivessem prioridade neste serviço, só que não são classificadas por perfil, a fila entra igualitariamente. Falou do Centro de Reabilitação da Secretaria de Saúde que é no bairro do Flamengo. Na fala da conselheira Maria Cândida ressaltou da importância da Comissão de Visitas, falando dos resultados anteriores a respeito de ofícios que deveriam ser enviados até para o Gabinete do Prefeito, a mesma perguntou se isso foi feito a presidente? Questionamento sobre ILPIS Arlete Rodrigues, a presidente explicou que a mesma não tem certificação, a conselheira Micheli também indagou se foi enviado para a Secretaria da Terceira Idade ofício informando sobre a necessidade das vagas para esses idosos, realmente o ofício não foi feito, portanto fazer e enviar. Comissão de Finanças: O Conselheiro Gilson Evaristo fez a leitura do relatório da Comissão de Finanças, onde solicita a Mesa Diretora e ao pleno, requerer da Secretaria de Assistência Social os seguintes documentos, a cópia da LOA - Lei Orgânica Anual, cópia das Prestações de Contas de janeiro a julho do corrente ano, e solicita uma reunião com o Coordenador Jasp Júnior. Todos acordaram em enviar ofício com estas solicitações. Quinto item de pauta: Assuntos gerais: A presidente cobrou de novo as fichas cadastrais aos conselheiros que ainda não entregaram para incluir no sistema. A presidente ressaltou que seja escolhido um coordenador para cada comissão do CMAS, e ficou a presidente de solicitar no grupo quem poderá ser coordenador das Comissões. O conselheiro Moisés falou de se “pensar em um modo mais concreto, a cidade cresceu a população cresceu, e ele como conselheiro todos precisam pensar na questão de financiamento, solicito como conselheiro esclarecimento em relação ao pessoal da Secretaria de Assistência Social, a respeito do concurso de 2018, se tem pessoas a serem chamadas ainda, quantos foram chamados,

se reconhecemos que temos uma falta de funcionário nos equipamentos, e se o concurso está na validade”. Esclarecimentos sobre o concurso 001/2018 existência da Comissão de Concursos que é na prefeitura, que parece que fica na Secretaria de Planejamento, para o conselho oficializar, e se saber e assim todos concordaram. Segundo ponto do conselheiro Moisés é que o CMAS, “precisa ter um pouco de conhecimento da Tipificação Socioassistencial, ressaltou dos serviços descaracterizados dentro da política de assistência social, e precisamos rever isto, ou vamos adequar estes serviços como??, olhar para os serviços os que são de assistências e os que não são”. Terceiro ponto temos um Plano Municipal que está em vigor de 2022 a 2025, e tem várias situações como metas, resultados esperados, quem era responsável e infelizmente vários assuntos que não foram cumpridos. Como criação da Lei Municipal de Assistência Social, realização de um novo concurso público, aprovar um PPCS dos trabalhadores da assistência social, e estamos fechando 2023 é o prazo é agora e não ousou, se quer nenhum tipo de discursão sobre, então vários pontos. Portanto devemos monitorar o Plano Municipal de assistência Social, e a proposta é da gestão apresentar o que foi cumprido, e o que não foi cumprido, e o valor financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social e todos concordaram, a conselheira Maria Aparecida falou “que sempre questiona a assistência em relação aos serviços e que ela não é contra, e por exemplo que o serviço de reabilitação teria que ser da saúde, mais como a assistência sempre estava à frente, já que um não faz, vamos dar valor a quem faz”. Dar conta de um serviço mais o papel mesmo é da outra secretaria. Foi solicitado através da conselheira Maria Aparecida e Elaine, a Mesa Diretora de se fazer um ofício a Secretaria de Assistência Social perguntando como está o andamento do Termo de Fomento das instituições NAIR e Associação Pestalozzi de Maricá, e o que ainda está impedindo. Foi ressaltado pela presidente a respeito do setor jurídico da Secretaria, em que foi requisitado por ofício para esta reunião e não se sabe por qual motivo ele não compareceu para dar um apoio ao CMAS, a presidente irá reiterar o ofício. O conselheiro Moisés solicitou a Secretária Executiva do CMAS, que enviasse três dias antes da reunião a ata para todos, e os ofícios. Secretária Executiva Juliana verificar a situação do CNEAS da Instituição Associação Pestalozzi de Maricá por que a conselheira Maria Aparecida informou que este ano ela ainda não abriu, e não sabe se tem alguma coisa pendente e tem que atualizar este cadastro no CNEAS de todas as instituições. Maria Aparecida ressaltou que no Plano Municipal de Assistência Social não aparece as Instituições NAIR e Pestalozzi. Na fala do conselheiro Antônio Carlos representante da Cruz Vermelha de Maricá, foi enfatizado a situação de uma denúncia de funcionários a respeito de pagamento da empresa IPCEP que já não está mais, e que ficou devendo aos funcionários, que até agora não receberam e agora já assumiu outra empresa a AVANTE SOCIAL e que está devendo 30 dias de trabalho, a presidente informou ao pleno que nenhuma das duas empresas são certificadas pelo CMAS, sendo assim o conselheiro Antônio Carlos Cunha solicitou a Mesa Diretora de enviar um ofício requisitando uma resposta da Secretaria. Informativo da conselheira Maria Aparecida que no dia 29/11/2023 é aniversário da Instituição que estará fazendo 39 anos neste município com todos os documentos em dia, e que irão estar na Praça Central, igual o ano passado, com grupo de músicos da Instituição Pestalozzi de Maricá. A conselheira Maria Cândida apresentou ao pleno o relatório de uma visita do SPSBD, o serviço o qual ela faz parte, e o CMAS teve ciência através de postagens no grupo de WhatsApp, referente a um idoso de 79 anos que reside no bairro do Caju e que foi oferecido todo o suporte necessário. Eu, Juliana Maria Araújo Brum, Secretária Executiva, assino esta ata com o Presidente Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira que presidiu os trabalhos.

Maricá, 21 novembro de 2023.

Juliana Maria de Araujo Brum

Secretária Executiva

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 012/2023, objeto da 12ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 20/12/2023

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e vinte e um minuto, na Casa dos Conselhos, deu-se início a décima segunda reunião ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e três, com a presença dos Conselheiros: Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, Titular e Presidente do CMAS; representante da Secretaria de Saúde; Secretária Executiva, Juliana Maria Araújo Brum e Secretária Administrativa Rita Marins Monteiro; Viviane Maria de Souza Silva, Suplente, representante da Secretaria de Assistência Social; Janice Oliveira Pereira dos Reis, Suplente, representante da Secretaria de Educação; Rosilene Alves da Silva, Titular, representante da Secretaria de Cultura; Janaina Cosmo da Silva, Titular e Emílio Carlos Quintanilha, Suplente, representantes da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Sheila Silva, Suplente, representante da Secretaria de Saúde; Sely Cristina da Silva, Titular, representante da Secretaria de Habitação; Sheila de A. Rêgo Quintanilha, Titular, representante da Secretaria de Direitos Humanos; Renato Legentil, Titular, representante da Secretaria de Trabalho; Cristina Maria da Silva Firmino, Titular e Camila de Moraes Xavier, Suplente, representantes do Instituto de Seguridade Social de Maricá, e os Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Profissionais de Área: Maria Cândida dos Reis Mello, Suplente, e Lucilene Monteiro de Oliveira, Titular. Representante Entidade Prestadoras de Serviço: Edwirges Anacleto de Macedo, Suplente, representante da Instituição Solares. Entidades de Usuários do SUAS: Senhora Ana Maria Ferreira de Araújo, representante da Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho; Gilson Evaristo da Paixão, Titular, representante da Instituição da União das Associações da Moradores – NOVA; Moisés Antônio de Mello Abrão, Titular, representante do Sindicato SINEDUC e os convidados: Daniele Medeiros, Sheila Azevedo, Cléo Moraes, Fábio Pavie e Suelen Motta. Os demais conselheiros justificaram as faltas. A pauta constou dos seguintes itens: 1) Abertura e considerações iniciais da presidente; 2) Validação da ata para aprovação enviada via WhatsApp de 21/11/2023; 3) Expediente do dia: ofícios enviados e recebidos; 4- Comissão de Normas, Visitas, Finanças Processo dos trabalhos das comissões do CMAS; 5 – Assuntos gerais. Primeiro item de pauta: Abertura e considerações - A Presidente abriu a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Segundo item de pauta: A pedido da Presidente foi feita a leitura da ata da reunião anterior do dia 21 de novembro 2023, pela conselheira Camila de Moraes Xavier, representante do Instituto de Seguridade Social de Maricá. Após a leitura o colegiado aprovou a ata por unanimidade, ficando só de fazer uma revisão pela Secretária Executiva. Terceiro item de pauta: Ofícios recebidos ficou para a próxima reunião de janeiro. Quarto item de pauta: Comissão de Normas - Item 1- Conselheiros da comissão (Moises Abraão, Gilson, Renato Legentil e Maria Aparecida) que se prontificaram de estar colaborando no dia 13/12/2023, em verificar assuntos desta comissão e analisaram os seguintes: Item 1- Plano Municipal de Assistência Social - O conselheiro Moisés Abrão ressaltou, “que os conselheiros têm que avaliar o Plano Municipal de Assistência Social, para saber quais as metas que foram cumpridas e as que não foram, e como deve se fazer para cumprir, e o nosso papel fiscalizador.” Ainda pontuou a respeito da Criação da Lei Municipal de Assistência Social que deveria ser cumprida em 2022, “que é coisa fácil de se fazer é só enviar um documento ao legislativo para ser aprovado, onde só se precisa de articulação política”. Outra questão é aprovar o plano de cargos carreira e salários, que atuam na Secretaria Municipal de Assistência Social, propôs dividindo com o colegiado para que seja apreciado. A presidente sugeriu em comunicar alguém da gestão para que possa participar da reunião de janeiro, para fazer estes esclarecimentos. “Precisamos que seja apresentado dados, números, porque envolve financiamento dinheiro público, a vida das pessoas, precisamos implicar a gestão que é diferente de convidar”. O Conselheiro Gilson, “também desta comissão fez uma sugestão de que tudo isso que foi falado seja planilhado para que quando a gestão viesse aqui participar nós termos a oportunidade de confrontar com ela qual é a reflexão, só para termos uma ideia, no JOM - Jornal Oficial de Maricá, Edição Especial nº 324 de 14/12/2023, páginas 08 e 09, está lá na Lei Orgânica Anual de 2024, com todas as despesas programadas, ao lado esquerdo citando o que tem que se fazer e o lado direito todos os valores, estão o orçamento da Secretaria para o ano de 2024, que é de sessenta e um milhões, quinhentos e vinte sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e onze centavos, a minha sugestão é a seguinte se pudéssemos imprimir isto para que todos nós pudéssemos dar um

conforto maior para estar conversando sobre o assunto". Segundo item da Comissão de Normas: Documentos da Instituição Viva Rio - O conselheiro Gilson informou que recebeu a documentação em relação ao SAREM onde existe uma organização social Viva Rio, embora o material seja extenso, "eu tive a oportunidade de observar e marquei alguns itens, achei muito interessante, muito bem elaborado, e bem distribuído, o conselheiro solicitou a visita ao SAREM para o conhecimento dele mesmo, é que o valor do projeto deveria ser aberto para verificar onde estes valores estão sendo aplicados. O senhor Cléo da OSC Viva Rio se apresentou para todos e informou que no Edital do Chamamento Público tem todo o trâmite e toda a proposta, o conselheiro Gilson solicitou vista no Edital da Viva Rio. A presidente informou que na Comissão de Visitas, em que nós visitamos o SAREM ano passado, e retornei mês passado lá, vi que o equipamento realmente está funcionando plenamente de forma humanizada e integral, e que entregou o relatório, e segundo o que chegou para nós é que o SAREM 2 está em um processo de construção. Tivemos lá e a resposta que obtivemos foi que não sabia informar. O SAREM 2 será construído em Inoã, e a Comissão de Visita queria estar visitando o local, o ofício que a Secretaria informou ao CMAS foi o seguinte que os Projetos: SAREM 1 encontram-se em funcionamento conforme as atividades previstas no Plano de Trabalho, informamos ainda que o imóvel para execução do SAREM 2, está em processo de locação e portanto não está sendo embolsado para execução até que tenham o imóvel próprio para as atividades, ressaltamos também que embora haja previsão para contratação de serviços e recursos humanos a organização social civil, ainda não o fez até que o projeto tenha início. Tendo como previsão para daqui a 6 meses a previsão do Projeto SAREM 2. Após vários debates dos conselheiros e discussões o pleno aprovou por maioria dos votos de estar dando a Certificação a OSC - Viva Rio. Terceiro item da pauta reunião: Comissão de Normas - A presidente informou no grupo referente ao caso da ILPI Arlete, que está encerrado e com o Ministério Público, e que ela própria teve conhecimento de todo trâmite da Instituição. Quarto item da comissão de Normas: O conselheiro Renato Legentil, membro da Comissão de Normas, fez o relato da sua contribuição nesta comissão junto com a conselheira Maria Aparecida que não pode comparecer nesta reunião. A respeito do Ofício nº 1.593/2023 de uma usuária do equipamento do CRAS CEU, em que a Coordenadora de Proteção Social Básica e o Secretário solicita ao CMAS, em seu relatório para fins informativos e com objetivo de reforçar a solicitação da locação social já realizada pela Casa da Mulher. Os conselheiros acima citados após verificação de respostas de ofícios da Secretaria da Mulher e da Secretaria de Habitação, junto com a participação na fala também da conselheira Sely da Secretaria de Habitação que nos informou que esta situação chegou sim na Secretaria de Habitação, e a respeito do aluguel social da mesma. A Secretaria de Habitação fez contato com a usuária, "que a conta está aberta, e com o valor na conta, e a usuária disse que esta época, é muito difícil de conseguir casa no mês de outubro e novembro, que ela a própria usuária iria esperar chegar baixa temporada, ou seja, após março, sendo assim o conselheiro Renato solicita que o CMAS de envie um ofício à Secretaria de Assistência Social com todas estas respostas dos ofícios que o CMAS recebeu das duas secretarias, para estar finalizando este assunto. A presidente informou e fez uma demonstração do plano de ação que ela mesmo fez para a Comissão de Visitas com as datas e meses, sendo assim todas as últimas quartas-feiras de cada mês, ficando de solicitar o agendamento do carro, com o horário de 9h às 17h, com o ponto de partida da Secretaria de Assistência Social, e os locais a serem visitados serão informados no dia da visita, informando que este documento ficará na sala do CMAS quem quiser a cópia e só solicitar. A presidente encerrou a reunião às 12h para dar início a Confraternização do CMAS. Eu, Juliana Maria Araújo Brum, Secretária Executiva, assino esta ata com a Presidente Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira que presidiu os trabalhos. Maricá, 20 dezembro de 2023. Juliana Maria de Araujo Brum Secretária Executiva Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2024 DE 20 FEVEREIRO DE 2024. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS; Considerando a deliberação registrada na ata da reunião ordinária nº002/2024, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, às 09h, de modo presencial, na Casa dos Conselhos. Resolve: Art.1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referentes à Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema único da Assistência Social – SUAS do ano de 2022; • Demonstrativo Gestão – PBF; • Demonstrativo Gestão – SUAS; • Demonstrativo Serviços/ Programas Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira Presidente do CMAS de Maricá

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

RESOLUÇÃO COMAD Nº003 DE 06 FEVEREIRO DE 2024 CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD Maricá/RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014 e cumprindo o seu Regimento Interno. Resolve: Art. 1º- Pública o calendário de reunião ordinárias do CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD/MARICÁ 2024. Art. 2º- às reuniões serão realizadas no horário de 9h, na CASA DOS CONSELHOS, e devendo quaisquer alterações serem comunicadas e acordada por todos. Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação Ualace Souza de Carvalho Presidente do COMAD/Maricá **Calendário de Reuniões Ordinárias do COMAD ANO 2024.**

Data	Mês
05	Março
02	Abril
07	Maio
04	Junho
02	Julho
06	Agosto
03	Setembro
01	Outubro
05	Novembro
03	Dezembro

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Recurso – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 Processo de Recurso Administrativo: nº 0002298/2024 Processo Administrativo: nº 0014590/2023 Requerente: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA Decisão: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

AVISO PESQUISA DE PREÇOS A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informa-

ções por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0002740/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), NA MODALIDADE DE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E A CESSÃO DE DIREITO DE USO DOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO.

Atenciosamente,
CARLA DANTAS DURAN
Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula 1000175

PORTARIA EPT Nº 029 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021. RESOLVE: Art. 1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor Marcelo Chouzal Toscano, Matrícula nº 1100120. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 22 de fevereiro de 2024. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT Maricá, 20 de fevereiro de 2024. CELSO HADDAD LOPES Presidente EPT Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 030 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Memorando Nº 017 de 16 de fevereiro de 2024. CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 017 – Comissão de Sindicância, de 16 de fevereiro de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0006012/2022. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 160, de 17 de maio de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 160 de 17 de maio de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0006012/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, Maricá, 21 fevereiro de 2024. CELSO HADDAD LOPES Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 031 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Memorando Nº 017 de 16 de fevereiro de 2024. CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 017 – Comissão de Sindicância, de 16 de fevereiro de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0006015/2022. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2022, destinada a apu-